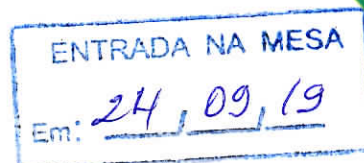




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais



EMENDA Nº 001-C/2019

- Referente ao Projeto de Lei nº 056-C/2019 -

Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei nº 056-C/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada **Rua Antônio Gonçalves Santos** a quinta rua situada à esquerda da Rua José Higino da Costa, no Bairro Santana I, neste Município.

Ribeirão das Neves, 23 de setembro de 2019.

LEANDRO ALVES ROCHA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 24/SET/2019 13:00 00001331



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

EMENDA Nº 001-C/2019

- Referente ao Projeto de Lei nº 056-C/2019 -

A presente emenda legislativa visa aprimorar a redação conferida ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 056-C/2019.

Por ser necessária e legítima, apresento a presente emenda e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Câmara Municipal para a sua aprovação.

Ribeirão das Neves, 23 de setembro de 2019.

LEANDRO ALVES ROCHA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 24/SET/2019 13:00 000001331